

Termo de ciência e responsabilidade

Declaro que:

a) li e compreendi as disposições da IN GABIR/UTFPR 44/2022;

b) atendo às condições para participação no Programa de Gestão e Desempenho;

e estou ciente quanto:

a) ao prazo de antecedência mínima de convocação de que trata o art. 18 da IN GABIR/UTFPR 44/2022;

b) às atribuições e responsabilidades do servidor, conforme contido no art. 24 da IN GABIR/UTFPR 44/2022;

c) ao meu dever como participante de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho, na forma do inciso XIII do art. 24 da IN GABIR/UTFPR 44/2022;

d) à participação no Programa de Gestão e Desempenho não constituir direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas no Capítulo VI da IN GABIR/UTFPR 44/2022;

e) à vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 33 a 40 da IN GABIR/UTFPR 44/2022;

f) à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;

g) ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber; e

h) às orientações da Portaria nº 15.543, de 2 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

i) que deverei permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do órgão ou da entidade, por todos os meios de comunicação, inclusive número de telefone, fixo ou móvel, de livre divulgação.